



PORTARIA Nº 158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar **Marcelo Duarte Silva** e **Carlos Augusto de Carvalho Alves de Faria** como primeiro e segundo substitutos para o cargo de gestão de Coordenador de Operações com Participantes da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar **Marcelo Duarte Silva**, Analista de Previdência Complementar, e **Carlos Augusto de Carvalho Alves de Faria**, Coordenador de Operações Financeiras, para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Coordenador de Operações com Participantes da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 147, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 20/12/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193414** e o código CRC **A4270F36**.